

# Biografias transnacionais, cosmopolitismo e a reforma da Polícia: Cristóvão Morais Sarmiento e a polícia em Portugal no final do século XIX

Transnational Biographies, Cosmopolitanism and Police Reform: Cristóvão Morais Sarmiento and the Portuguese Police at the End of Nineteenth Century

GONÇALO ROCHA GONÇALVES

ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa/CIES-IUL Portugal

*Candido.Goncalves@iscte.pt*

**Resumo:** Este artigo relaciona a biografia transnacional de Cristóvão Morais Sarmiento, Comissário de Polícia em Lisboa entre 1867 e 1906, para compreender o papel do cosmopolitismo nas políticas de reforma do sistema de segurança pública português e no funcionamento da Polícia de Lisboa. Fruto de uma experiência biográfica transnacional – não apenas no seu percurso individual mas também nos laços familiares – o cosmopolitismo de Morais Sarmiento é um elemento essencial para compreender os contornos de mudança das políticas de segurança pública e da construção de uma cultura organizacional no seio da polícia portuguesa.

**Palavras-chave:** Polícia; Biografia; Cosmopolitismo; Segurança pública; Portugal.

**Abstract:** This article relates the transnational biography of Christóvão Morais Sarmiento, Police Commissioner in Lisbon between 1867 and 1906, to understand the role of cosmopolitanism in the reform of the Portuguese public security system and the functioning of Lisbon's police. The result of a transnational biographical experience – not only on their individual pathway but also on family ties – Morais Sarmiento cosmopolitanism is an essential element to understand the changing contours of public security policies and building an organizational culture within the Portuguese police.

**Keywords:** Police; Biography; Cosmopolitanism; Public security; Portugal.

Desde há algum tempo que uma historiografia de índole sociocultural, traduzida em análises de percursos individuais e coletivos, se tem vindo a consolidar no campo da história da polícia. A perceção da transformação das forças policiais em grupos de homens – e só de homens falamos durante o século XIX – com características sociais e culturais específicas e com uma unidade construída tanto exógena como endogenamente tem concentrado a atenção de muitos historiadores (Emsley 2000). A profissionalização do corpo policial, isto é, o reclamar do monopólio de ação numa determinada função, o estabelecer de *standards* de atuação e a crescente complexificação do trabalho policial conduzem-nos para uma multiplicidade de questões sobre os perfis sociais e culturais existentes dentro das forças policiais e as relações de poder que se estruturaram no seu interior. Mas se os trabalhos sobre os ‘perfis sociais’ dos polícias ‘de rua’ constituem o principal ramo no seio desta historiografia policial, trabalhos mais recentes têm vindo a aprofundar o debate sobre a heterogeneidade das forças policiais que emergiram durante o século XIX, analisando *outros* atores que fizeram parte deste grupo profissional. A análise do perfil e atuação das lideranças policiais, de onde cedo se destacaram os comissários de polícia, é uma temática que se insere dentro destas preocupações.

Este artigo propõe uma análise do percurso biográfico e profissional de Cristóvão Pedro de Morais Sarmiento, Comissário de Polícia na Polícia Civil de Lisboa entre 1867 e 1876, Comissário Geral da mesma força entre 1876 e 1893 e diretor da então criada secção de polícia administrativa da mesma força policial entre 1893 e 1906, data em que veio a falecer. O principal objetivo é relacionar o seu percurso biográfico com o papel desempenhado por modelos institucionais estrangeiros na reforma da polícia em Portugal durante as décadas finais do século XIX. O percurso e atuação de Morais Sarmiento são exemplares dos caminhos percorridos pela reforma da polícia neste período. A chegada à polícia de alguém com o seu perfil simbolizava o que os reformadores das décadas de 1850 e 1860 almejavam para uma polícia que queriam moderna. A sua longa carreira permitiu que ele se transformasse num ator decisivo, embora pouco reconhecido publicamente, da mudança, não apenas institucional mas também organizacional e das rotinas policiais. Como iremos ver, ele foi um ator chave em permear todos os níveis da polícia Lisboaeta – e em certa medida a polícia de todo o país – com as ideias dominantes na Europa do que devia ser uma polícia urbana moderna: civil, legalista, cada vez mais técnica e fazendo um recurso moderado a violência física. Embora este trabalho seja essencialmente uma biografia individual, discutir-se-ão também características prosopográficas do ‘comissário de polícia’ em Portugal neste período.

O que é que desencadeia e dá corpo à reforma da polícia? Queixas na imprensa e na opinião pública derivadas da perceção do aumento da criminalidade e da desordem quotidiana, ou a incorporação nas elites políticas de um sentido de missão civilizadora e de controlo da população são algumas explicações comuns para esta questão. Um outro tipo de explicação reside no próprio interior das instituições policiais: o crescimento interno de ideais de missão e profissionalismo traduziu-se em transformações

despoletadas ‘a partir de dentro’. Nesta perspectiva, os percursos e as ações de atores como comissários de polícia, detetives ou chefes de esquadra (delegados, no caso do Brasil) são fundamentais para compreender as diferentes mudanças operadas nos sistemas policiais. Em estudos biográficos, mas também em trabalhos sobre cidades ou regiões específicas (Merriman 2005; Kalifa/Cohen 2008) ou em prosopografias coletivas à escala nacional (Wall 1998), diferentes trabalhos têm assinalado a centralidade do comissário no moldar institucional, organizacional e operacional das forças policiais. Um exemplo central é o da cidade de Paris no final do século XIX, onde o *Préfet Lépine* revelou-se central na transformação estrutural da polícia (Berlière 1993). Em Portugal, pelo contrário, nota-se a quase inexistência de biografias de polícias ou referências em histórias gerais da polícia que permitam destrinçar as particularidades de ação das diferentes lideranças policiais em diferentes momentos e o seu impacto no sistema policial. A segunda metade do século XIX e início do século XX é um período em que a individualidade policial parece especialmente silenciada.<sup>1</sup> Assim, se para o final do século XVIII existem trabalhos sobre os reformadores da polícia no final do Antigo Regime, casos do Intendente de Polícia Pina Manique (Abreu 2013) e de Paulo Fernandes Viana e a recomposição tropical da polícia com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro (Lemos 2012), e se para o século XX existem alguns trabalhos sobre elementos da polícia política durante o Estado Novo, mas com percursos noutras forças policiais (Pimentel 2008), o período seminal de formação do sistema policial português atual (1867-1935) tem merecido pouca ou nenhuma atenção.

Entre os vários aspetos que tornam a biografia de Morais Sarmiento relevante para compreender as mudanças operadas neste período na polícia portuguesa, o seu caráter transnacional é um dos mais marcantes. De facto, o percurso de vida transnacional de Morais Sarmiento ajuda-nos a compreender de forma mais abrangente as reformas da polícia e as políticas de segurança pública levadas a cabo em Portugal neste período. As consequências do caráter transnacional de biografias individuais e coletivas nos diferentes domínios da política, da cultura, da economia e, acrescentamos aqui, das configurações do poder e da autoridade do Estado, tem sido já apontado mas é ainda um campo embrionário da historiografia transnacional (Cf. Deacon/Russell/Woollacott 2010). Se as elites desde há muito vinham sendo marcadas por influências e transferências culturais vinda do exterior, a crescente mobilidade global no final do século XIX tornou essas influências socialmente mais abrangentes. Diferentes esferas da sociedade, como por exemplo as instituições policiais, refletiram de forma crescente a maior circulação de pessoas, ideias e notícias de outras latitudes. No caso da polícia de Lisboa, se na década de 1860 a nomeação de Morais Sarmiento traduziu mais uma dimensão do “novo polícia” que se pretendia para a capital do país, a sua atuação ao longo dos anos introduziu uma dimensão cosmopolita aos processos de reforma policial e no interior da própria força policial, no seu quotidiano operacional.

<sup>1</sup> Uma pequena exceção que confirma a regra é o pequeno artigo sobre o sucessor de Morais Sarmiento, José António Morais Sarmiento (sem parentesco direto) em (Machado 1962).

Apesar de ter ocupado durante um longo período de tempo um lugar relevante na hierarquia do Estado, encabeçando uma das duas forças policiais da capital do país (para além da Polícia Civil, Lisboa era também policiada pela Guarda Municipal), Morais Sarmiento é uma figura obscura e quase totalmente esquecida na historiografia portuguesa. As razões para este apagamento são várias. Por um lado, a configuração do sistema. Apesar de ser a figura máxima da Polícia, o Comissário Geral reportava diretamente ao Governador Civil, o topo da administração civil em cada distrito. Por ser uma figura eminentemente política, era sobre o Governador Civil que recaíam as maiores atenções, desta forma, mesmo não sendo ele quem diretamente tomava decisões sobre as formas de atuação policial, era sobre ele, e não sobre o Comissário de Polícia, que as atenções públicas recaíam quando a polícia era motivo de debate. Para o grande público o Comissário de Polícia vivia na sombra do Governador Civil. Outra razão para o esquecimento de Morais Sarmiento reside no seu próprio carácter. Uma figura calma e paciente, mas também ativa e diligente e que, sobretudo, não queria assumir protagonismos públicos, foi esta a imagem que os contemporâneos construíram dele. O autoafastamento das luzes do debate público significou o esquecimento da posteridade histórica. Morais Sarmiento poderia com relativa facilidade, pela sua posição e por tradição familiar, ter enveredado por uma simultânea carreira política, fazendo-se, por exemplo, eleger para o parlamento. A natureza do seu carácter, no entanto, contrariava o assumir desse tipo de protagonismo público. Na esfera privada da secretaria policial e dos gabinetes ministeriais a sua atuação não deixou no entanto de se fazer sentir. A pouca visibilidade pública traduz-se também numa falta de fontes primárias para estudar o seu percurso, influência e impacto nas instituições policiais. Não temos acesso ao seu arquivo privado; cartas pessoais, memórias, os seus “papéis”, a sua, como iremos ver, muito importante biblioteca, tudo se perdeu no tempo. As fontes que temos disponíveis são o que sobre ele escreveram os jornais e os homens que com ele trabalharam e a documentação burocrática, tanto a correspondência com o governo como a documentação interna da força policial, que foi produzindo ao longo do seu percurso profissional. Serão estas as principais fontes deste trabalho.

Na parte que se segue vamos analisar o contexto familiar de Morais Sarmiento e o seu percurso até ser nomeado Comissário de Polícia em 1867, centrando-nos no carácter transnacional da sua família. Analisaremos depois o significado para a polícia da capital portuguesa da nomeação de alguém com o estatuto de Morais Sarmiento, analisando o seu percurso no interior da instituição policial nas décadas seguintes e as consequências da sua ação nos contornos das reformas policiais empreendidas pelos sucessivos governos. Interessa-nos compreender como, apesar de nunca ter assumido um papel político, Morais Sarmiento foi assim mesmo um ator central nos diferentes processos de reforma policial. É o papel como especialista em polícia que informava e dava corpo às reformas pelas quais os políticos davam a cara que nos interessa destacar neste ponto. Finalmente, vamos olhar para o quotidiano das rotinas policiais e para a presença do cosmopolitismo de Morais Sarmiento nas práticas do policiamento à escala da rua lisboeta.

## UMA FAMÍLIA TRANSNACIONAL

Cristóvão Pedro de Morais Sarmiento nasceu a 3 de Janeiro de 1837 no York Terrace, paredes meias com o Regents Park, em Londres, filho de Carlota Amália Jordan e Cristóvão Pedro de Morais Sarmiento.<sup>2</sup> Apesar de ser já o quarto filho do casal, terceiro varão, foi aquele que herdou o nome do pai. O pai do pequeno Cristóvão chefiava a legação diplomática portuguesa em Inglaterra. Cristóvão Pedro de Morais Sarmiento, pai, nasceu a 13 de Maio de 1788 no Brasil, mais precisamente em Salvador, na capitania da Baía de Todos os Santos, filho de Tomás Inácio de Morais Sarmiento, Desembargador dos Agravos na Casa da Suplicação, o mais importante tribunal judicial da coroa Portuguesa, onde cerca de 10% dos desembargadores eram provenientes do Brasil (Camarinhas 20014: 232). No início do século XIX, frequentou juntamente com o irmão a Universidade de Coimbra onde viria a formar-se em leis em 1809; só em 1814, no entanto, viu o seu título confirmado (Fonseca 1951: 381-382). A razão da demora era um sinal dos tempos. Quando as guerras napoleónicas atingiram a sua principal fase na Península Ibérica, Cristóvão (pai) alistou-se como voluntário e combateu na Guerra Peninsular. Concluídos os estudos e concluída a guerra, foi sendo nomeado para diferentes lugares na importante máquina fiscal do Estado português, alcançando o lugar de superintendente das Alfândegas e do Tabaco na província nortenha de Trás-os-Montes. No início da década de 1820, mudou de ramo dentro da máquina do Estado e ingressou na carreira diplomática. Na mesma altura, o irmão destacava-se na magistratura e na política. Alexandre Tomás de Morais Sarmiento (1786-1840), magistrado de profissão, chegou, tal como o pai, a desembargador da Casa da Suplicação. Na política, foi ‘deputado da nação’ durante o Vintismo, o primeiro consulado liberal em Portugal (1821-1823; 1826-1828), apresentando entre outros projetos o da extinção da Intendência Geral de Polícia e reforma da segurança pública do Reino. Exilado político em 1828, passou nos anos seguintes por Inglaterra e Brasil. Em 1834 negociou em Madrid o reconhecimento de D. Maria II (Borrecho 2002: 599-604). Cristóvão (pai) passou enquanto diplomata pela embaixada portuguesa em Londres, no início da década de 1820, e foi encarregado de negócios em Copenhaga entre 1824 e 1828. Foi aí que em 1 de Dezembro de 1828 casou com Carlota Jordan, que viria a falecer em 1842, tendo Cristóvão (pai) casado depois com a cunhada e tia de Cristóvão (filho), Carolina Guilhermina Jordan. Em Dezembro de 1833 assumiu o lugar de Encarregado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Londres, onde a sua ação se destacou pela assinatura, juntamente com o Marquês de Miraflores, Lord Palmerston e Talleyrand, do Tratado da Quadrupla Aliança (Sampayo 1984: 224, 228). Em 1849, em fim de carreira e fim de vida, desempenhou funções na legação portuguesa de outra importante capital europeia, Viena (Fernandes/Júnior 1908: 35). A estada foi no entanto curta, regressando a Londres onde viria a falecer em 1851. Ainda em vida os

<sup>2</sup> *The Gentleman's Magazine*, 161, Janeiro 1837, p. 201.

seus serviços não deixaram de ser reconhecidos pela Coroa Portuguesa. Em 23 de Maio de 1835 a então recém-coroadada rainha D. Maria II atribuiu-lhe o título de Barão da Torre de Moncorvo. A 13 de Julho de 1847 o mesmo título seria elevado a baronato. Afastado fisicamente do reino, o seu nome não era no entanto esquecido na política local; sem nunca ter tomado lugar nas câmaras do parlamento foi eleito deputado em 1821 e par do reino em 1849 (Batista 2002: 604-606).

Na Europa do início do século XIX, ingressar e fazer carreira diplomática era um indelével sinal de *status* político e cultural, mas também económico. Ocupar o lugar de embaixador na capital Europeia onde os destinos da nação portuguesa se encontravam em disputa, num período em que a luta entre absolutismo e liberalismo conduzia a uma guerra civil no país (1832-1834), era, no entanto, um sinal evidente de um estatuto político, em Portugal mas também em Inglaterra, que Morais Sarmiento (pai) tinha granjeado ao longo do seu percurso. Até falecer na capital do império Britânico ele tornou-se, mesmo quando não ocupava cargos oficiais, uma figura de referência para portugueses e ingleses em questões que incluíam Portugal, frequentando os altos salões da política Inglesa (Yamada 2013: 674; Brown 2010: 192, 316).<sup>3</sup>

Em Morais Sarmiento (pai) encontramos um percurso que começa no Brasil, passa por Portugal e tem os seus momentos mais significativos em capitais Europeias como Londres, Copenhaga e Viena. Os seus filhos reproduziram a dispersão geográfica e o estatuto social e político que pontuaram a vida do pai. O filho mais velho, Pedro João, casou com a herdeira de uma das mais importantes e antigas casas nobiliárquicas portuguesas, a Casa de Fronteira, uma das poucas que resistiu ao fim do Antigo Regime. Antes de se fixar em Lisboa, no início da década de 1860, experimentou a carreira diplomática, tendo passado por Londres, Haia e Bruxelas. Passou depois por uma longa carreira política, onde, sem nunca assumir cargos executivos de relevo, foi por longos anos deputado e par do reino. Nas câmaras do parlamento recusou-se por norma a comentar polémicas relacionadas com a polícia, invocando a posição do irmão, mas quando, em 1889, se discutia a dissolução de um comício republicano seguida de um violento tumulto, não deixou de defender a atuação de Cristóvão<sup>4</sup> (Soares 2006: 602-603). Com o irmão por perto, o Comissário de Polícia Cristóvão Morais Sarmiento tinha não só acesso aos mais distintos salões nobiliárquicos da capital portuguesa, como excelentes ligações políticas que provavelmente interferiram na sua nomeação e manutenção no cargo ao longo dos anos.

Uma parte da família permaneceu espalhada pela Europa. A irmã mais velha, Maria Carlota Perpétua de Morais Sarmiento, nunca deixou de residir em Londres. Em 1856 casou com Albert George Sandeman, herdeiro de uma das mais importantes

<sup>3</sup> Cristóvão Morais Sarmiento (pai) padece, no domínio da história político-diplomática da primeira metade do século XIX, o mesmo obscurecimento histórico que o filho regista na segunda metade do século. Raramente mencionado pela historiografia portuguesa, o seu arquivo pessoal, preservado na British Library (Add MSS 63174-75), permanece totalmente por explorar.

<sup>4</sup> *Diário da Câmara dos Pares*, 24-05-1889, pp. 305-306.

casas inglesas negociantes de vinho do Porto. Depois de assumir os negócios da família, George foi nomeado para diversos cargos públicos em Inglaterra, incluindo o de diretor do Banco de Inglaterra, onde chegaria ao lugar de governador entre 1895 e 1897. Em Westminster, no centro de Londres, paredes meas com o Royal Albert Hall, encontramos hoje em dia na toponímia local o ‘Moncorvo Close’, assinalando o local onde se situava a casa de Maria Carlota e Albert e um sinal da influência do casal e da família (Sellers 1899: 150-151). Outro irmão do Comissário de Polícia, Tomás Inácio, deu também ele continuidade à tradição diplomática da família. Depois de concluir o doutoramento em direito na Universidade de Jena, na Alemanha, assumiu o lugar de adido da legação portuguesa em Roma. Viria contudo a falecer em 1875, num acidente de comboio em Florença (Batista 2002: 604-606). A família próxima do Comissário de Polícia Cristóvão Morais Sarmiento revela-nos um perfil pouco comum para um funcionário policial: diplomacia e direito, ligações políticas privilegiadas e influência numa das indústrias chaves do país (o vinho do porto), em suma, um significativo *status* social e cultural, numa geografia transnacional que percorre Lisboa, Londres, Jena ou Roma. Apesar de uma vida profissional localizada em Lisboa, a sua rede familiar tinha um significativo carácter transnacional.

O futuro Comissário Geral da Polícia Civil de Lisboa cresceu em Londres e recebeu durante a juventude uma educação inglesa. Em Inglaterra adquiriu um “conhecimento profundo da língua francesa e inglesa” assim como outros “conhecimentos científicos”. Em 1849, quando o seu pai foi nomeado para a embaixada Portuguesa em Viena, Cristóvão regressou a Lisboa – ficando provavelmente sob tutela do tio Alexandre Morais Sarmiento –, e foi nesta cidade que concluiu o liceu.<sup>5</sup> Em Outubro de 1854 matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.<sup>6</sup> A tradicional universidade continuava a ser um lugar socialmente seletivo, onde a elite política e administrativa portuguesa era formada, mas a sua Faculdade de Direito registava nesta altura importantes mudanças de natureza científica. A implantação da Monarquia Constitucional conferira à Faculdade de Direito uma função específica: dotar o país de uma elite política e administrativa capaz de transformar o Estado numa máquina moderna, ativa e atuante. Os princípios positivista e cientista, cada vez mais presentes no ensino e investigação dos seus membros, traduziam-se numa atitude de ‘olhar para fora’: observar, analisar e adaptar exemplos de países de que muitos professores e alunos tinham experiência direta (Ferreira 2005).

Segundo a nota biográfica publicada em 1908 na *Galeria de Criminosos Célebres*, da autoria de elementos policiais que com ele trabalharam diretamente, Morais Sarmiento concluiu o curso com 23 anos. Em 1860, saído da tradicional escola da elite política

<sup>5</sup> Uma das primeiras “histórias da polícia” escritas no interior da própria instituição, no final da década de 1930, tem uma versão diferente, referindo que Morais Sarmiento regressou a Portugal com 18 anos, o que coincidiria com a sua entrada na Universidade de Coimbra (Ribeiro 194?: 10). A fonte desta segunda versão deve ser os obituários publicados na imprensa. Preferimos a versão da *Galeria* por ter origem em pessoas que com ele trabalham de perto (Fernandes/Júnior 1908: 34).

<sup>6</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra, PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/010138.

e jurídica do país, Morais Sarmiento precisava de um emprego. As opções para quem saía de Coimbra com um canudo eram várias. A Morais Sarmiento, no entanto, “não o seduzia nem a advocacia, nem a magistratura”, e dessa forma “[f]ez-se burocrata” (Fernandes/Júnior 1908: 34). Ao contrário de muitos colegas dos bancos da Universidade, que da universidade saíam diretamente para a máquina do Estado, ocupando lugares como administrador de concelho, secretário de um governo civil ou amanuense numa das muitas repartições públicas, Morais Sarmiento foi trabalhar no setor privado, como amanuense numa das então recentes companhias de caminho-de-ferro, a Sul e Sueste. É aqui que o deixamos por um momento. Chegado à idade adulta, Cristóvão Pedro de Morais Sarmiento tinha passado metade da sua vida no estrangeiro, onde uma parte da família ainda residia, e, em Portugal, tinha recebido educação superior numa universidade que, apesar do seu notório conservadorismo, dotava os seus alunos de uma ‘visão do mundo’, mesmo que restrita ao universo das leis. Na subjetiva avaliação daqueles que com ele trabalharam, o seu carácter era a antítese do ‘sangue latino’. Pouco tempo depois da sua morte lembraram, “era sóbrio de palavras, ou não tivesse sido educado no país onde *the time is Money*” (Fernandes/Júnior 1908: 35).

## REFORMAR A POLÍCIA NA SOMBRA DOS POLÍTICOS

O século XIX foi o período onde a circulação à escala global de modelos institucionais e organizacionais de polícia alcançou maior impacto local (Westney 1987: 33-99). Em Portugal, a influência de modelos estrangeiros, observada na arquitetura de todo o sistema político e jurídico edificado pela Monarquia Constitucional, traduziu-se também na reforma do sistema policial. Embora notória já no final do Antigo Regime, a influência de modelos estrangeiros intensificou-se com a implantação do Liberalismo em 1834. A experiência de exílio da elite política, significativa entre 1828 e 1834, com passagens por alguns países Europeus, e em alguns casos também por Brasil e Estados Unidos da América, conferiu aos processos de reforma política internos um carácter cosmopolita. Quando Rodrigo da Fonseca Magalhães, o ministro responsável pelo sistema policial logo após 1834, lembrou as mudanças então introduzidas, deixou bem clara as influências que guiaram as reformas, mas também o exercício de tradução e adaptação local que essas influências implicavam:

Eu fui encarregado pelo governo, em 1833, de propor um projeto de organização para a guarda municipal; escrevi esse projeto, e entreguei-o ao governo. Não pus nada de minha casa: fui buscar a organização da guarda de Londres; e, conformando-me com esse sistema, procurei dividir este corpo em secções, distribuídas pelos diferentes bairros, dando comando a um administrador geral [...]: era uma organização puramente civil, apenas com um distintivo – um chapéu redondo, uma casaca azul [...]. Discutiu-se no ministério da guerra este meu projeto; e pessoas muito mais entendidas do que eu neste objeto me mostraram os inconvenientes que havia, na nossa terra, de uma tal organização. [...] nós não podemos transplantar as instituições dos outros países para o nosso cegamente, e assim fizemos bem



em transportar uma guarda de polícia donde a trouxemos, e adaptá-la às nossas circunstâncias e aos nossos hábitos...<sup>7</sup>

Mais tarde, em meados da década de 1860, no contexto de uma das mais sistemáticas reformas do sistema policial em toda a história contemporânea portuguesa, Martens Ferrão, Ministro do Reino, justificando as medidas que apresentara e que tinham merecido uma forte oposição, sobretudo a criação de uma gendarmaria nacional, notou:

Mas quem se atreve em falar em guarda civil?!... Falam todas as nações desde que se transponha a raia de Badajoz até chegar à Rússia. Para encontrar na Europa uma nação que não tenha guarda civil, ou gendarmaria, ou carabineiros do rei... que tudo é o mesmo. Eu compulsei os regulamentos deste serviço nas principais nações, estudei todas essas organizações, à exceção da que existe em Inglaterra, que é diferente, são baseadas nos princípios que presidiram à organização da gendarmaria francesa, só com a diferença quanto à Espanha, que aí não há distinção entre a guarda da capital e a das províncias; mas os regulamentos são copiados quase textualmente do da gendarmaria francesa, que é o mesmo da Bélgica e da Itália.<sup>8</sup>

Para além de político, Martens Ferrão era também professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde muito provavelmente foi professor de Morais Sarmiento. No início da década de 1860, as deficiências do serviço postal tornavam difícil a obtenção de informação que permitisse uma observação comparada das diferentes realidades nacionais, os jornais estrangeiros chagavam regularmente mas de forma intermitente e era necessário ter dinheiro e contactos para adquirir bibliografia no estrangeiro. A universidade, pelo contrário, proporcionava – mesmo que não sem dificuldades – o acesso a uma plataforma de comunicação transnacional através da constante compra e trocas de livros e revistas académicas no estrangeiro. Foi este mundo que Martens Ferrão utilizou nas reformas que levou a cabo, foi com esse mundo que Morais Sarmiento, já tendo a experiência e a educação britânica, contactou durante a sua formação universitária, e foi esta abordagem que nas décadas seguintes colocou em prática no interior dos comissariados e esquadras de polícia.<sup>9</sup>

O estudo e importação de modelos estrangeiros não se limitou a modelos institucionais. As reformas introduzidas durante a década de 1860 – de que a criação dos corpos de Polícia Civil de Lisboa e do Porto foi um dos expoentes máximos – escondiam sob a capa institucional as ambições por um ‘novo polícia’ (Gonçalves 2014: 14-17). No caso dos polícias de rua, pretendia-se que fossem profissionais (isto é, que não tivessem mais nenhuma ocupação para além da polícia), que tivessem um nível de instrução básico (saber ler, escrever e contar) antes de entrarem para a polícia e que

<sup>7</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 22-5-1855, p. 292.

<sup>8</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 14-05-1868, pp.1090-1091.

<sup>9</sup> Esquadras de Polícia é o equivalente português das ‘delegacias’ brasileiras ou das ‘estación de policía’ ou ‘comisaría’, expressões utilizadas nos países de língua espanhola.

a instituição policial lhes ministrasse uma educação profissional (sobretudo jurídica) que lhes permitisse atuar de uma forma legalista, revelando freio individual na hora de decidir pelo uso da força física. Se este era o modelo do novo polícia de patrulha, qual era o modelo para as lideranças policiais? Quando a Polícia Civil de Lisboa foi criada em 1867 foi nos comissários de polícia que as principais características da *nova* polícia – preventiva, protetora mas vigilante, com competências sobre uma miríade de aspetos da vida urbana quotidiana – surgiu refletida. Apenas nas funções dos comissários, os novos regulamentos expunham os fundamentos da nova polícia. Sem que existissem grandes características específicas (não era, por exemplo, exigido grau académico), os comissários eram um símbolo da nova polícia.<sup>10</sup>

Ao contrário dos restantes elementos da força policial, os comissários de polícia eram de nomeação régia sob proposta do governo. Numa altura em que a nomeação para empregos públicos era uma forma de obter lealdade política, o lugar de comissário foi frequentemente utilizado para consolidar a base de apoio dos diferentes partidos que ao longo do tempo foram ocupando o poder. Por outro lado, a curta permanência de muitos dos nomeados para este lugar revela o carácter de ‘rampa de lançamento’ para lugares financeiramente mais proveitosos e menos trabalhosos.<sup>11</sup> Em 1867, a nomeação de Cristóvão Morais Sarmento para o lugar de Comissário da Polícia Civil de Lisboa deve ser compreendida como mais um sinal do impacto de modelos estrangeiros na nova forma da polícia. Morais Sarmento tinha origens familiares e um percurso individual pouco comuns para um comissário de polícia. O ensejo de elevar o estatuto social, cultural e profissional dos elementos policiais era uma estratégia para nova polícia visível na nomeação de Morais Sarmento. Não era, contudo, uma linha orientadora absoluta, algo que é possível observar quando olhamos para os outros dois indivíduos que foram nomeados Comissários na mesma altura que Cristóvão Morais Sarmento. António Paulo Rangel era uma figura já conhecida da cidade Lisboa, chefiando desde pelo menos o início da década de 1860 a popularmente conhecida “polícia secreta”. Manteve-se na Polícia de Lisboa até Maio de 1877, quando foi ocupar o lugar de comissário geral do novo corpo de Polícia Civil de Évora.<sup>12</sup> Do outro nomeado, António Vieira Caldas, sabemos muito pouco, apenas que era bacharel e que ficou muito pouco tempo no corpo policial. Era muito provavelmente um caso de nomeação ‘política’, um exemplo de comissários que ficavam na polícia apenas até encontrar um emprego

<sup>10</sup> “Regulamento dos Corpos de Polícia Civil”, em: *Diário do Governo*, 295, 30-12-1876, Artigos 34º, 35º e 36º.

<sup>11</sup> Esta é uma asserção um tanto impressionista. Carecemos ainda de um levantamento e análise sistemáticos que nos permita elaborar uma biografia prosopográfica deste grupo em Lisboa, Porto e no resto do país, onde instituições semelhantes à Polícia Civil de Lisboa foram sendo criadas entre 1870 e 1900. Um levantamento desta natureza foi iniciado no âmbito do projeto “Polícia urbana em Portugal: história da polícia e histórias de polícias, 1860-1960” (PTDC/HIS-HIS/115531/2009), coordenado por Susana Durão no Instituto Ciências Sociais da Universidade Lisboa, tendo sido já identificados mais de uma centena de indivíduos. Uma primeira análise, embora de cariz mais institucional, pode ser consultada em (Gonçalves 2015).

<sup>12</sup> Fernandes/Júnior (1908: 35, 143); nomeação para Évora em *Diário do Governo*, 102, 07-05-1877.

melhor. Desta forma, se a nomeação de Morais Sarmiento pode ser interpretada como sinal de modernidade, a continuidade da tradicional polícia secreta, identificável na nomeação Rangel, e o também moderno mas com conotação negativa caciquismo político, observável na nomeação de Caldas, mostram como modernidade policial era um ideal concreto mas na prática relativo.

O que terá atraído Morais Sarmiento para a polícia? Mais uma vez, o mais perto que dele nos conseguimos aproximar é através dos relatos daqueles que com ele trabalharam. Segundo estes, nos caminhos-de-ferro ele estava cansado da vida sedentária, que “se não casava com o seu temperamento”, a polícia surgiu então como alternativa à monotonia. Segundo a *Galeria de Criminosos Célebres*, “não lhe foi difícil conseguir a sua veemente aspiração”, o estatuto familiar deve ter ajudado a conseguir o lugar. Na polícia, apesar de “estar preso a uma secretaria, fazendo mapas de serviço e trabalhando com o *Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>*”, encontrou também “uma grande diversidade de casos que o haviam de distrair, lhe dariam por vezes emoções violentas e trariam o seu cérebro constantemente ocupado” (Fernandes/Júnior 1908: 34). Numa memória da instituição produzida já no final da década de 1930, o autor caracteriza-o como um “homem extremamente mexido e dinâmico” (Ribeiro 194?: 10). A atração pela não-rotina da rotina policial – ponto recorrentemente discutido nos atrativos do trabalho policial concebidos por quem se alista na polícia – era já um fator de recrutamento nas novas forças policiais da segunda metade do século XIX.

Enquanto Morais Sarmiento ocupou o lugar de comissário, três comissários gerais passaram pela Polícia Civil de Lisboa. Dos três, António Maria Cau da Costa, Luís Waddington (também de origem inglesa) e Diogo de Sousa, só último teve um impacto relevante na força policial. O primeiro, um aliado político do chefe do governo português e futuro Governador Civil de Lisboa, ocupou o cargo por apenas alguns dias quando a Polícia estava a ser organizada; o segundo, antigo e experimentado oficial do exército ocupou, em 1870, o cargo também apenas por alguns dias, depois da agitação política que se viveu em Portugal no início de 1870 ter obrigado Diogo de Sousa a demitir-se. Quando a situação política voltou ao *status* anterior, Diogo de Sousa reocupou o seu anterior lugar, que viria a abandonar em 1876 para ocupar um lugar bem remunerado na Alfândega de Lisboa (nos meses em que esteve fora da Polícia em 1870, Sousa, num percurso semelhante mas inverso ao de Morais Sarmiento, foi trabalhar para a Companhia Real dos Caminhos de Ferro).

Morais Sarmiento começou desde cedo a exercer uma influência significativa nos destinos da Polícia, o que lhe viria a valer a nomeação para Comissário Geral, em Outubro de 1876. Esta influência foi conquistada antes de ser nomeado Comissário Geral, ao longo do processo que conduziu até à reforma da Polícia desse mesmo ano. Ao contrário de muitos que passavam fugazmente pela polícia, a instituição guardou na memória um Comissário que “não era leigo em assuntos de polícia”, pelo contrário, “reformou e modernizou todo o serviço” policial. Sem que tenha tido reconhecimento público, a “importante reforma geral da polícia [de 1876], atribuída a sua autoria a Rodrigues Sampaio [Ministro do Reino], [era] como é natural da inspiração do Dr.

Morais Sarmiento, *o grande técnico na matéria*” (Ribeiro 194?: 10, sublinhado nosso). No interior das estruturas policiais todos sabiam quem desenhava reformas e concebia novos regulamentos e instruções.

A reforma da polícia de 1876 teve um impacto profundo e duradouro nas instituições do sistema policial e na organização das forças policiais em Portugal.<sup>13</sup> Embora em Agosto 1893 uma nova reforma policial – inspirada nas então recentes medidas implementadas pelo Préfet Lépine em Paris – tivesse alterado em parte a configuração do sistema (Gonçalves 2012: 136-140), esta legislação seria revogada pelos republicanos em 1910, e foi então a legislação de 1876 que ganhou nova proeminência, mantendo-se até ao final da década de 1930 como a base do sistema de policiamento urbano em Portugal. A reforma de 1876 não introduziu grandes mudanças de natureza institucional na Polícia Civil e no sistema policial em Portugal, a sua relevância esteve nas medidas que permitiram a consolidação da organização policial e a promoção da profissionalização dos polícias. Foram medidas de modernização burocrática que sobressaíram nesta reforma. A introdução de um fundo de pensões, financiado pelos próprios polícias mas também pelo Estado, uma maior responsabilização individual de cada polícia, com um sistema de castigos e recompensas que aparecia em grande detalhe no novo regulamento, e a introdução de promoções por mérito processadas em concursos com uma vertente prática e escrita, eram medidas ‘técnicas’ que revelavam um conhecimento profundo sobre reformas que em outras partes da Europa iam sendo introduzidas (ou estavam apenas em debate, como no caso do fundo de pensões) nas estruturas do Estado.

A imagem de Morais Sarmiento como o “grande especialista na matéria” surgiu em meados da década de 1870 no processo que o levaria ao topo da Polícia Civil de Lisboa. No centro dessa identificação de especialista estava o aprofundado conhecimento sobre matérias policiais, sustentado numa análise sistemática de instituições policiais e modos de policiamento europeus. Quando faleceu, em 1906, os obituários publicados na imprensa destacaram o facto de “conhec[er] como poucos os assuntos policiais, possuindo grande número de livros sobre este tratado”<sup>14</sup>. Infelizmente não temos acesso à sua biblioteca para fazer uma análise da extensão, temática e geográfica, do seu conhecimento. No entanto, o cosmopolitismo de Morais Sarmiento e o impacto de modelos estrangeiros na reforma das instituições policiais em Portugal fica bem patente no facto de o processo do decreto do novo regulamento dos corpos de polícia civil no arquivo do Ministério do Reino, conter um exemplar de um livro editado em 1876 em Bruxelas sobre o policiamento das grandes cidades, o *Réglement et Instructions pour L’Organization de la Police des Grandes Villes*<sup>15</sup>, algo único num

<sup>13</sup> “Decreto-Lei de 27 de Janeiro de 1876”, em: *Diário do Governo*, 24, 01-02-1876 e “Regulamento dos Corpos de Polícia Civil”, em: *Diário do Governo*, 295, 30-12-1876.

<sup>14</sup> *Diário de Notícias*, 27-09-1906, p. 2.

<sup>15</sup> Bruxelas: Imprimerie & Lithographie de Émile Rouvroy. Prefácio de H.-D. Lemoine, Commissaire de Police de la 4<sup>me</sup> division de la ville de Bruxelles.

arquivo que inclui todos os decretos promulgados pelo Ministério do Reino entre 1860 e 1910.<sup>16</sup>

A influência de Morais Sarmiento não se fazia sentir apenas nos momentos das grandes reformas. Depois de assumir o lugar de Comissário Geral, a interlocução com o governo ganhou um caráter rotineiro, mesmo que normalmente mediado pelo governador civil. O número de efetivos à disposição da Polícia Civil era um exemplo de uma questão que motivou uma intensa disputa entre o governo e as chefias policiais.<sup>17</sup> Os argumentos utilizados pelas chefias policiais para convencer o governo a aumentar a despesa pública financiando os salários de mais polícias oscilaram normalmente entre a falta de visibilidade pública dos polícias, que gerava queixas na imprensa (“nunca se vê polícia nas ruas...”), o suposto aumento da criminalidade, aproveitando ocasionais ‘pânicos coletivos’, ou a necessidade de desvio de elementos policiais para funções não estritamente policiais. Na década de 1880, no entanto, um outro exercício, o da comparação com o número e métodos de polícias estrangeiros, foi fundamental para a decisão política que conduziu ao crescimento exponencial do número de elementos policiais entre 1885 e 1905. Neste período, a Polícia Civil passou de força complementar da Guarda Municipal a principal força policial da capital do país (ver quadro em Gonçalves 2012: 140). Dos 250 elementos aquando da sua criação em 1867, o corpo da Polícia Civil passou para quase 1300 homens no início do século xx. Neste processo, a utilização de exemplos estrangeiros para justificar o aumento do número de polícias foi crucial. Logo, em 1873, no relatório anual que precediam as estatísticas polícia, o Comissário Geral da altura notava que apesar da “índole naturalmente benévola” dos portugueses, o que se traduzia baixo número de crimes quando se comparava a capital portuguesa com as outras capitais europeias como Madrid e Londres, era necessário aumentar o número de polícias para conseguir policiar toda a área da cidade e assim evitar as “queixas quotidianas da imprensa”.<sup>18</sup> Em 1882, depois de uma longa troca de correspondência, o já Comissário Geral Morais Sarmiento centrou a fundamentação dos seus argumentos na continuada observação que fazia do exemplo londrino. Ao Ministro do Reino de Portugal ele começou por comparara o ambiente da opinião pública lisboeta ao caso londrino: “Há poucos anos a imprensa de Londres queixava-se quase diariamente da grande dificuldade que havia em se encontrar um agente de polícia nas ocasiões em que ele mais preciso se tornava, não obstante ser então de 11:000 o número total dos agentes [da polícia de Londres]”. Perante estas queixas, o governo inglês aumentou:

o já numeroso pessoal do corpo de polícia daquela cidade, que atualmente consta de doze mil e tantos agentes ostensivos, e determinou-se que com esse aumento se estabelecessem

<sup>16</sup> Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo/Fundo Ministério do Reino/Série Decretos/CX.644 NT.1646/Dezembro de 1876.

<sup>17</sup> Ver por exemplo, em 1881, Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo/Fundo Ministério do Reino/Mç. 4966, Lº31, Nº300.

<sup>18</sup> Corpo de Polícia Civil de Lisboa (1873: 1).

nos pontos principais da cidade postos de polícia, onde permanentemente, de dia e de noite, estivesse um agente sempre à disposição de quem necessitasse do seu auxílio. Por meio da imprensa periódica e de avisos proficuamente afixados nos lugares públicos, tornaram-se gradualmente conhecidos quais os muitos pontos onde com certeza e facilidade poderia ser encontrado um agente de polícia. Essa resolução do Governo Britânico surtiu ótimo resultado, e foi bem acolhido pela imprensa e população de Londres.

A conclusão a tirar deste exemplo era, na perspectiva de Morais Sarmiento, lógica: “Estou porém convencido que esse mal [a falta de vigilância nas ruas] seria em grande parte remediado, adotando-se aqui o sistema seguido em Londres”.<sup>19</sup> A este relatório o Comissário anexou uma lista de trinta e três lugares (ruas e largos) no centro de Lisboa, onde considerava necessário colocar elementos policiais em permanência, seguindo assim a estratégia adotada em Londres. Nos anos seguintes, com o aumento do número de polícias, surgiu na Polícia Civil de Lisboa a figura da “patrulha permanente” – polícias que deviam ficar durante todo o tempo de serviço num só local, normalmente uma esquina.<sup>20</sup> A decisão política de aumentar o número de polícias não ficou a dever-se apenas ao argumento do modelo estrangeiro invocado por Morais Sarmiento, mas este teve um peso substantivo. A singularidade das estratégias argumentativas utilizadas pela liderança da Polícia Civil fica evidente quando as comparamos com os argumentos utilizados pelas chefias da Guarda Municipal, que na mesma altura também reclamavam o aumento de efetivos. Os militares da Guarda Municipal nunca recorreram a exemplos estrangeiros – ficavam-se sempre pelas particularidades da hierarquia militar e pela invocação das crescentes ameaças à ordem pública. O tipo de linguagem e de argumentos *cosmopolitas* utilizados por Morais Sarmiento nas discussões internas da máquina policial portuguesa eram mais habituais entre os elementos da elite política nos debates públicos ou académicos na esfera da universidade do que entre burocratas no interior do funcionalismo público. O exemplo de Morais Sarmiento mostra-nos como, para além do parlamento, dos jornais e da academia, os modelos estrangeiros foram também sendo invocados por *profissionais* da polícia, modelos que ganhavam nesta esfera uma dimensão prática com impacto nas estratégias policiais e nas rotinas do policiamento.

Em Agosto de 1893 o governo português, com João Franco no Ministério do Reino, empreendeu a segunda grande reforma policial do final do século XIX. O exemplo estrangeiro era, uma vez mais, um *guia de ação* e um *recurso de legitimação* central na prossecução da reforma. No preâmbulo da reforma, a então recente remodelação da polícia de Paris foi eleita como modelo inspirador.<sup>21</sup> Nos anos seguintes o governo

<sup>19</sup> Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo/Fundo Ministério do Reino/Mç 4961, Lº 32 Nº 218.

<sup>20</sup> Para uma ordem de serviço em que a geografia das “patrulhas permanentes” e o mapa de lugares propostos por Morais Sarmiento em 1882 coincidem quase totalmente ver: Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo / Fundo Polícia Civil de Lisboa/NT226 NP088/Ordem de Serviço Nº16, 17-01-1891, P.1.

<sup>21</sup> “Reforma dos serviços policiais de Lisboa”, em: *Diário do Governo*, 194, 30-08-1893.

‘apostou’ na Polícia Civil em detrimento da Guarda Municipal, uma força cada vez mais especializada na manutenção da ordem pública. A grande novidade, em termos de arquitetura institucional, era a divisão da Polícia de Lisboa em três divisões: ‘segurança pública’, ‘preventiva e de investigação criminal’ e ‘polícia administrativa’. Interessa-nos no entanto destacar a mudança operada no topo da hierarquia policial. Cristóvão Morais Sarmiento abandonou o seu lugar de ‘Comissário Geral’ para se tornar ‘Diretor’ da secção de polícia administrativa. Para a secção de segurança pública, aquela agregava a maioria do pessoal e era responsável pelo patrulhamento das ruas, foi nomeado um ‘Comandante Geral’, o Major de Cavalaria José António Morais Sarmiento. A já avançada idade de Cristóvão, na altura com 56 anos, terá contribuído para esta transferência para um lugar mais técnico e especializado. Mas a mudança traduzia também uma calibração de modelos. A nomeação de um militar para um cargo agora renomeado de “Comandante” respondia ao então intenso debate sobre a falta de disciplina dos elementos da Polícia Civil, sem que se pudesse falar numa ‘militarização’ da polícia, algo perigoso para um governo que se queria representado como liberal. Desta forma, optava-se por uma solução de compromisso entre o modelo civilista e o modelo militar. Embora não tenhamos evidência empírica que o comprove, tudo leva a crer que Cristóvão Morais Sarmiento tenha sido um dos arquitetos desta reforma. Para a história ficava o facto de Cristóvão Pedro de Morais Sarmiento ter sido, até 1999, o último civil a comandar a polícia de Lisboa.

## OBSERVANDO AS RUAS, MOLDANDO COMPORTAMENTOS

Existe uma grande distância entre reformas políticas, debates num parlamento e na imprensa, entre membros da elite política habituados a circular na Europa e no outro lado do Atlântico, e o funcionamento quotidiano das instituições. Se a circulação transnacional de modelos policiais é notória nas reformas institucionais, coloca-se no entanto a questão de até que ponto esses modelos são discerníveis nas rotinas dos elementos do baixo funcionalismo estatal? A excecionalidade do percurso de Morais Sarmiento consistiu também na forma como construiu uma ponte entre estes dois universos. O impacto da circulação transnacional de modelos policiais não foi visível apenas na esfera da alta política; embora de forma mais limitada, também o quotidiano da força policial lisboeta foi marcado por esta dinâmica.

Os modelos de comportamento de polícias estrangeiros foram também nesta esfera invocados como *guia de ação e recurso de legitimação* nas estratégias engendradas para moldar os comportamentos dos polícias nas ruas. Tal como observámos com a configuração institucional, a influência de modelos estrangeiros na construção do ‘polícia modelo’ não foi uma invenção de Morais Sarmiento. A elite política recorria a estes modelos frequentemente. Em 1876, na discussão parlamentar de que resultaria a promulgação da reforma policial, o deputado José Estevão, numa crítica à natureza militar da Guarda Municipal, contava “que passando à noite pelo Loreto [uma zona no centro

de Lisboa], vira um soldado da Guarda Municipal com duas espingardas, e perguntou-lhe: ‘Que é isto? Vocês agora andam assim armados?’ ‘Não senhor, estou de guarda à espingarda do meu companheiro que vai aí prender uns gatunos’”.<sup>22</sup> O polícia de uma cidade civilizada, segundo este e outros deputados, não deveria aparecer nas ruas com um carácter hostil, de espingarda ou revolver em punho. Os exemplos a seguir seriam, sem surpresa, os de Londres e Paris. O Conde de Cavaleiros lembrava então que, “Eu entrei em Paris poucos dias depois da comuna sair, deixando bem patente a sua obra de destruição. Pois, senhores, as armas não andavam sempre nas mãos dos polícias; estavam nos corpos de guarda, ocultas, para, no caso de haver resistência armada, eles, indo buscá-las, se apresentassem em estado de lhe poder responder”. E fazendo uma comparação entre o polícia londrino e o parisiense notava: “O polícia inglês é um homem delicado e obsequioso, qualidades indispensáveis nos polícias civis. Em França a organização é a mesma, há todavia alguma diferença, é menos atenciosa”.<sup>23</sup> O Conde de Rio Maior, reconhecendo a superioridade da polícia inglesa, lembrava no entanto, “Ora, também há outro mal, o nosso polícia não é o *policeman* inglês: o *policeman* conhece bem a lei e acata-a; mas isso é próprio da raça inglesa. As raças latinas não se distinguem tanto pelo carácter de obediência e de respeito à lei”.<sup>24</sup> Se a centralidade dos modelos estrangeiros era inegável, a necessidade de uma adaptação local dos modelos externos emerge novamente de forma paralela.

Mas como podemos observar esta influência no interior da organização policial? Até este ponto raramente temos tido acesso ao “eu” de Morais Sarmento. A falta de um arquivo pessoal, com correspondência privada, notas e relatórios e uma biblioteca especializada, ou de múltiplas representações públicas sobre o indivíduo não nos deve no entanto afastar do objetivo de traçar uma biografia profissional de Cristóvão Morais Sarmento. As breves notas memorialísticas escritas por aqueles que com ele trabalham aproximaram-nos das suas motivações para fazer carreira na polícia, a correspondência burocrática nas altas esferas do Estado permite-nos lançar luz sobre as suas ideias para a polícia e para o policiamento. O mais próximo que conseguimos de um discurso pessoal de Morais Sarmento é nas comunicações diárias estabelecidas entre o Comissário Geral e os polícias que vinte-e-quatro sobre vinte-e-quatro horas patrulhavam as ruas de Lisboa, isto é, nas ordens de serviço diárias da Polícia Civil de Lisboa. Num tempo em que as comunicações em tempo real eram ainda limitadas, as ordens de serviço diárias eram o principal veículo interno de comunicação do corpo policial. Escritas diariamente pelo Comissário, eram distribuídas por todas as esquadras da cidade onde deveriam ser lidas por todos os polícias antes de entrarem ao serviço e afixadas na parede da esquadra. O conteúdo das ordens de serviço não exprimia apenas o que a liderança policial queria que os polícias executassem mas, ao analisar ocorrências concretas nos casos disciplinares, era também um reflexo do quotidiano policial nas ruas.

<sup>22</sup> *Diário da Câmara dos Pares*, 18-01-1876, p. 34.

<sup>23</sup> *Diário da Câmara dos Pares*, 18-01-1876, p. 34.

<sup>24</sup> *Diário da Câmara dos Pares*, 18-01-1876, p. 38.



As ordens de serviço eram um discurso onde confluíam os modelos ideais construídos pelas lideranças policiais e a representação da prática quotidiana. O Comissário Morais Sarmiento adotou nas ordens de serviço um tipo discurso pessoal e nada burocrático: o que *ele* queria que os seus homens fizessem, como é que ele queria que os *seus* homens se comportassem. Era um discurso escrito na primeira pessoa. Nas ordens de serviço da polícia encontramos um discurso simultaneamente burocrático de comunicação interna e um discurso pessoal, o que aquele individuo pretendia para a *sua* polícia.<sup>25</sup>

Quando no dia 17 de Setembro de 1888 os homens que faziam parte da Polícia Civil de Lisboa entraram o serviço, leram (ou foi-lhes lida) a ordem do dia. Entre escalas de serviço, castigo as guardas apanhados embriagados, ou informação sobre alguma mudança numa lei, regulamento ou postura municipal, destacava-se o primeiro e mais longo ponto dessa ordem. O Comissário Morais sarmiento voltava a um assunto recorrente, “Novamente faço lembrar à polícia que é absolutamente necessário que ela nas suas relações com os cidadãos, use sempre da maior delicadeza evitando modos rudes e bruscos, e procurando tornar-se simpática para com o povo e não odiada”. O comportamento dos polícias nas suas interações com a população era um tema constante das ordens de serviço. Desta vez o Comissário detalhava ainda os grupos que deviam ser alvo da “delicadeza” especial dos policiais: as “senhoras” e os “estrangeiros”, “que nem sempre compreendem facilmente as indicações da polícia devendo portanto esta ter para com eles todas as considerações possíveis”. Porque é que os polícias se deviam comportar assim? Noutras ocasiões, o Comissário invocara os pedidos do Governador Civil, as queixas da imprensa, a queixa de alguém que se tinha deslocado ao Comissariado Geral ou simplesmente as prescrições da lei. Nesse dia, no entanto, a razão era outra. Era o facto de “a polícia nos países estrangeiros [se] faz[er] notar pela sua muita urbanidade e delicadeza” que devia fazer com que os polícias de Lisboa atuassem de acordo com as prescrições do Comissário Geral; que conclui dizendo “eu muito estimaria que o mesmo se pudesse sempre dizer da polícia de Lisboa”.<sup>26</sup>

Não encontramos nas ordens de serviço referências a países e cidades específicas, mas o uso do adjetivo “civilizado” era uma menção óbvia a cidades como Paris e Londres. Poucos dias depois de ter assumido o lugar de Comissário Geral, Morais Sarmiento lamentava-se perante os seus homens, “presenciei hoje a continuação do abuso de estarem os caixotes e barris com lixo na via pública e sobre os passeios, estando alguns com o lixo espalhado na via pública”, isso era “muito pouco próprio de uma capital civilizada”. Recomendou assim que todos os homens no ‘varejo’ ou em patrulha estivessem especialmente atentos a esta questão.<sup>27</sup> Noutra ocasião, o Comissário insurge-se contra a “continuação dos abusos de andarem crianças pelas ruas pedindo esmolas para

<sup>25</sup> Para uma análise mais detalhada das ordens de serviço como forma de comunicação e discurso policial ver (Gonçalves 2012: 34-40).

<sup>26</sup> Instituto do Arquivos Nacionais – Torre do Tombo/Fundo Polícia Civil de Lisboa/NT224 NP087/Ordem de Serviço Nº 261, 17-09-1888, P.1.

<sup>27</sup> Instituto do Arquivos Nacionais – Torre do Tombo/Fundo Polícia Civil de Lisboa/NT215 NP077/Ordem de Serviço Nº 322, 17-11-1876, P.1.

o Santo António, S. João e S. Pedro”. Revelando-se contra este costume tradicional, que antecedia as festas dos santos populares, Morais Sarmiento recomendava que se os polícias presenciassem “estarem armados os tronos às portas das ruas e sobre os passeios, empregu[assem] meios [di]suasores e brandos para com as famílias dos referidos menores, a fim de que desapareçam os ditos tronos, e para que os menores não peçam esmolas”. Tais atos eram, na sua perspetiva, “impróprios de uma capital civilizada e muito incómodos para os transeuntes”.<sup>28</sup> Estes são alguns exemplos de um tipo de discurso que nas reuniões entre Comissário Geral e os chefes de esquadra ou nas “preleções” e “teorias” que os chefes de esquadra faziam semanalmente aos seus homens emergiu e circulou nos espaços policiais (Gonçalves 2012: 207-216).

Podemos então relacionar o surgimento de um discurso que invocava modelos estrangeiros nas rotinas da força policial com a experiência biográfica de Cristóvão Morais Sarmiento? Estas ordens de serviço revelam como o exemplo estrangeiro, enquanto guia de ação e recurso legitimador de uma certa ideia de polícia moderna, permeou as rotinas internas e as relações hierárquicas no seio da força policial. Este era um tipo de discurso presente na esfera pública, quando o assunto era a modernização da polícia, mas a sua presença nas rotinas policiais só pode, no caso de Lisboa, ser confirmada pelas ordens de serviço. O importante a destacar aqui não é tanto se cada polícia individualmente apreendeu estes modelos estrangeiros, mas sim como o exemplo estrangeiro emergiu como recurso discursivo utilizado para transformar comportamentos policiais no interior da instituição policial. Seria individualizar em demasia se atribuíssemos esta presença apenas ao cosmopolitismo de Morais Sarmiento, mas parece evidente que ele constituiu um veículo central na inculcação destes modelos no interior da instituição policial.

## CONCLUSÃO

Cristóvão Pedro de Morais Sarmiento faleceu de congestão pulmonar pelas 10 da manhã do dia 26 de Setembro de 1906 enquanto veraneava com as filhas na sua casa, a Vila Margarida no chique arrabalde lisboeta do Dafundo. Os jornais do dia seguinte exaltaram a sua capacidade para resolver crimes que haviam ao longo das últimas décadas sobressaltado a opinião pública, mas também o facto de conhecer “como poucos” os assuntos relacionados com a polícia. Apesar de ter recusado sempre condecorações portuguesas – a Carta de Conselho que recebeu em 1893 foi muito provavelmente uma imposição do governo e já tinha de resto pouco valor simbólico na altura –, podia orgulhar-se de ser comendador da Ordem de Santo Estanislau, da Rússia, da Ordem da Coroa de Itália e da Ordem de Isabel a Católica, de Espanha.<sup>29</sup> No seu funeral – que pediu

<sup>28</sup> Instituto do Arquivos Nacionais – Torre do Tombo/Fundo Polícia Civil de Lisboa/NT218 NP081/Ordem de Serviço N°125, 05-05-1881, P.1.

<sup>29</sup> *Diário de Notícias*, 27-09-1906, p. 2.

para ser modesto – marcaram presença para além dos homens da Polícia Civil, membros da elite como o então prestes a assumir a chefia do governo português, João Franco.<sup>30</sup>

As instituições policiais e as pessoas que nelas trabalharam não deixaram de trazer na esfera policial a crescente circulação global de pessoas, objetos, ideias e experiências. O mundo do século XIX era, como referiu o historiador alemão Jurgen Osterhammel, um lugar em que os indivíduos passaram a moldar as suas condutas numa “crescente densidade de referências” que extravasam as fronteiras locais e nacionais (Osterhammel, 2014: 911-914, tradução nossa). Cristóvão Morais Sarmiento foi um caso excepcional na polícia portuguesa no final do século XIX e início do século XX. Embora não existam dados sistemáticos sobre o perfil dos comissários de polícia em Portugal, não estaremos longe da verdade quando afirmamos que o perfil sociocultural e a longevidade da sua carreira no topo da hierarquia policial em Lisboa o tornaram um caso raro, senão único, no contexto Português deste período. Morais Sarmiento era alguém mais próximo do universo de profissionalização dos engenheiros (título académico, consciência reflexiva da sua função, etc.) do que do universo policial comum. Embora tenha participado da introdução de novos métodos de identificação criminal em Portugal, onde o padrão sociocultural dos polícias envolvidos era normalmente mais elevado (Madureira 2005), foi o seu envolvimento no policiamento quotidiano que tornou o seu caso particularmente especial. Fruto de uma experiência biográfica transnacional – não apenas no seu percurso individual mas também nos laços familiares que o mantiveram ligado ao estrangeiro – o cosmopolitismo de Morais Sarmiento é um elemento essencial para compreender os contornos das mudanças nas políticas de segurança pública e da construção de uma cultura organizacional no seio da polícia portuguesa.

Na arquitetura das instituições ou nos comportamentos quotidianos dos polícias, os modelos estrangeiros foram cada vez mais pontos referenciais a partir do qual se avaliou, repensou e moldou a polícia. As décadas finais do século XIX foram de profunda mudança nas estruturas policiais portuguesas, com a implementação de modelo de polícia urbana que se pretendia moderno: civil, legalista e com moderado recurso a violência. Assumindo pouco protagonismo na cena pública, Morais Sarmiento foi sempre visto como uma espécie de ‘mão técnica’ por detrás das reformas políticas. Essencial nessa ‘técnica’ estava uma visão cosmopolita do mundo, um permanente olhar para fora com o objetivo de o traduzir localmente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, Laurinda (2013): *Pina Manique: Um Reformador no Portugal das Luzes*. Lisboa: Gradiva.  
Berlière, Jean-Marc (1993): *Le Préfet Lépine: Vers La Naissance de la police moderne*. Paris: Denoel.

<sup>30</sup> *Diário de Notícias*, 28-09-1906, p. 2.

- Batista, Ema (2002): “Cristóvão Pedro de Morais Sarmiento – Barão e Visconde de Torre de Moncorvo”. Em: Castro, Zília Osório (dir.)/Cluny, Isabel/Pereira, Sara Marques (eds.): *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa/Porto: Assembleia da República/Edições Afrontamento, pp. 604-606.
- Borrecho, Maria do Céu (2002): “Alexandre Tomás de Morais Sarmiento – 1º Visconde do Bano”. Em: Castro, Zília Osório (dir.)/Cluny, Isabel/Pereira, Sara Marques (eds.): *Dicionário do Vintismo e do primeiro Cartismo (1821-1823 e 1826-1828)*. Lisboa/Porto: Assembleia da República/Edições Afrontamento, pp. 599-604.
- Brown, David (2010): *Palmerston: A Biography*. New Haven: Yale University Press.
- Camarinhas, Nuno (2014): “A Casa da Suplicação nos finais do Antigo Regime (1790-1810)”. Em: *Cadernos do Arquivo Municipal*, 2 (2ª Serie), pp. 223-241.
- Corpo de Polícia Civil de Lisboa (1873): *Mapas Estatísticos*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Deacon, Desley/Russeell, Penny/Woollacott (2010): “Introduction”. Em: Deacon, Desley/Russeell, Penny/Woollacott (eds.): *Transnational Lives: Biographies of Global Modernity, 1700-present*. Basingstoke: Palgrave, pp. 1-14.
- Emsley, Clive (2000): “The Policeman as Worker: a comparative survey c.1800-1940”. Em: *International Review of Social History*, 45, 1, pp.89-110.
- Fernandes, Eduardo/Júnior, José Maria Santos (1908): *Galeria de Criminosos Celebres em Portugal: história da criminologia contemporanea*, Vol. VII. Lisboa: António Palhares.
- Ferreira, Fátima Moura (2005): *A Institucionalização do Saber Jurídico na Monarquia Constitucional – A Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1834-1910)*. Braga: Universidade do Minho, Tese de Doutoramento em História Contemporânea.
- Fonseca, Luiza da (1951): “Bacharéis Brasileiros – Elementos biográficos (1635-1830)”. Em: *AAVV: IV Congresso de História Nacional: Anais*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 11º Volume, pp. 109-407.
- Gonçalves, Gonçalo R. (2012): *Civilizing the police(man): police reform, culture and practice in Lisbon, c.1860-1910*. Milton Keynes: Open University, Unpublished PhD Thesis.
- (2014): “Police reform and the transnational circulation of police models: The Portuguese case in the 1860s”. Em: *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies*, 18, 1, pp. 5-29.
- (2015): “O aparelho policial e a construção do Estado em Portugal, c. 1870-1900”. Em: *Análise Social*, L 3, 216, pp. 470-493.
- Kalifa, Dominique/Karila-Cohen, Pierre (Eds.) (2008): *Le Commissaire de police au XIX<sup>e</sup> siècle*. Paris: Publications de la Sorbonne.
- Soares, Maria Isabel (2006): “Pedro João de Morais Sarmiento (1829-1903), 2º Visconde da Torre de Morcorvo, 9º Conde da Torre, 6º Marquês de Alorna e 8º Marquês de Fronteira”. Em: Mónica, Maria Filomena (dir.): *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1834-1910*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/Assembleia da República, Vol. III, pp. 602-603.
- Lemos, Nathalia Gama (2012): *Um império nos trópicos: A atuação do Intendente Geral de Polícia, Paulo Fernandes Viana, no Império Luso-Brasileiro (1808-1821)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Tese de Mestrado em História.
- Machado, Montalvão (1962): “O último comandante da polícia de Lisboa no tempo da monarquia”. Em: *Olisipo*, 99, pp. 3-16.
- Madureira, Nuno (2005): “Polícia sin ciência: la investigación en Portugal: 1880-1936”. Em: *Política y Sociedad*, 42, 3, pp. 45-62.
- Merriman, John (2005): *Police Stories: Building the French State, 1815-1851*. Oxford: Oxford University Press.

- Osterhammel, Jürgen (2014): *The Transformation of the World: A Global History of the Nineteenth Century*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press.
- Pimentel, Irene (2008): *Biografia de um Inspector da PIDE: Fernando Gouveia e o Partido Comunista*. Lisboa: Esfera dos Livros.
- Ribeiro, Armando Vitorino (194?): *Subsídios para a História da Localização das Esquadras da Polícia de Lisboa*. Lisboa: Tipografia Severo Freitas.
- Sampayo, Luiz Teixeira de (1984): *Estudos Históricos*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Sellers, Charles (1899): *Oporto, Old and New: Being a Historical Record of the Port Wine Trade and a Tribute to British Commercial Enterprise in the North of Portugal*. London: Howard and Jones.
- Wall, David (1998): *The Chief Constable of England and Wales: The Socio-Legal History of a Criminal Justice Elite*. Aldershot: Dartmouth.
- Westney, D. Eleanor (1987): *Imitation and Innovation. The Transfer of Organizational Patterns to Meiji Japan*. Cambridge: Harvard University Press.
- Yamada, Norihito (2013): “Canning, the Principle of Non-interference and the Struggle for Influence in Portugal, 1822-5”. Em: *Historical Research*, 86, 234, pp. 661-683.

Artigo recebido: 27.04.2016

Artigo aprovado: 6.09.2016

| **Gonçalo Rocha Gonçalves** – professor auxiliar convidado e bolsista de pós-doutoramento no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Doutorado em História pela The Open University, Grã-Bretanha (2013). Foi pesquisador visitante na Yale University e professor convidado na Universidade de Telavive. Entre as suas últimas publicações destacam-se “Police Reform and the Transnational Circulation of Police Models: The Portuguese Case in the 1860’s” (em *Crime, Histoire & Sociétés/Crime, History & Societies*, 2014), e “O aparelho policial e a construção do Estado em Portugal, c. 1870-1900” (em *Análise Social*, 2015) e *Polícia e Polícias em Portugal: Perspectivas Históricas* (ed. com Susana Durão, 2017).